



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1285/2020

(Revogada pela Portaria PRESI n. 74/2023, de 11.1.2023)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** a adesão deste Tribunal à Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P - do Ministério do Meio Ambiente e o contido no Processo SEI nº 0001271-84.2016.8.01.0000;~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 8º, da Resolução nº 190/2014, do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o quinquênio 2015-2020;~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução nº 43 - COJUS, de 15 de julho de 2020, que dispõe sobre a criação, estrutura e competências do Núcleo Socioambiental Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - NUSAP/TJAC; e~~

~~**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1238, de 25 de agosto de 2020, desta Presidência, que instituiu no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre a Comissão Gestora da Agenda Ambiental - A3P,~~

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 1º Nomear para compor a Comissão Gestora da Agenda Ambiental – A3P do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os magistrados e servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 2º, da Portaria nº 1238/2020, desta Presidência:~~

~~I – Euclides Cavalcante de Araújo Bastos, Diretor de Gestão Estratégica, titular, e Jorgeane da Silva Santana, Gerente de Projetos CJ4-PJ, indicados pelo Diretor de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~I – Raimundo Angelim Vasconcelos, Diretor de Gestão Estratégica, Titular, e Evandro Luzia Teixeira, Gerente de Planejamento Estratégico e Orçamento, suplente, indicado pelo Diretor de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; ([Alterado pela Portaria PRESI nº 1490, de 19.7.2021](#))~~

~~II – Sérgio Baptista Quintanilha Júnior, Diretor Regional do Vale do Acre, titular, e Narjara Laurentino Santos, Assessora CJ6-PJ da Diretoria Regional do Vale do Acre, indicados pelo Diretor Regional do Vale do Acre do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~II – Sérgio Baptista Quintanilha Júnior, Diretor Regional do Vale do Acre, titular, e Narjara Laurentino Santos, Assessora da Diretoria Regional do Vale do Acre, suplente, indicada pelo Diretor Regional do Vale do Acre do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; ([Alterado pela Portaria PRESI nº 1490, de 19.7.2021](#))~~

~~III – Ana Maria da Silva Poersch, Diretora de Gestão de Pessoas, titular, e Leopoldo Pina Neto, Gerente de Qualidade de Vida CJ4-PJ, indicados pela Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~III – Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora de Gestão de Pessoas, titular, e Greice Garcia, Técnica Judiciária, lotada nesta Diretoria, indicada pela Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; ([Alterado pela Portaria PRESI nº 1490, de 19.7.2021](#))~~

~~IV – Lucas Bezerra Felix, Diretor de Logística, titular, e Elielsio Canedo da Silva, Técnico Judiciário, lotado na Gerência de Contratação, indicados pelo Diretor de Logística do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~IV – Alessandra Araújo de Souza, Diretora de Logística, titular, e Elielcio Canedo da Silva, Técnico Judiciário, lotado nesta Diretoria de Logística, suplente, indicado pela Diretora de~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Logística do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; (Alterado pela Portaria PRESI nº 1490, de 19.7.2021)~~

~~V — Marineide Silva do Nascimento, Técnico Judiciário, titular, e Clarissa Leite Guimarães Macêdo, Técnico Judiciário, ambas lotadas na Diretoria de Finanças e Informações de Custos, indicadas pelo Diretor de Finanças e Informações de Custos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~V — Keuly Tavares Queiroz Costa, Diretora de Finanças, titular, e Núbia Nunes da Silva, Gerente de Informações de Custas, lotada na Diretoria de Finanças, suplente, indicada pela Diretora de Finanças e Informações de Custos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; (Alterado pela Portaria PRESI nº 1490, de 19.7.2021)~~

~~VI — Raimundo José da Costa Rodrigues, Diretor de Tecnologia da Informação, titular, e Afonso Evangelista Araújo, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, indicado pelo Diretor de Tecnologia da Informação;~~

~~VII — Elivaldo Cavalcante Gomes do Ó, Diretor da Diretoria Regional do Vale do Juruá, titular, e Daniela Rodrigues Nobre, Técnico Judiciário, lotada na Comarca de Cruzeiro do Sul, indicados pelo Diretor Regional do Vale do Juruá;~~

~~VII — Myria Greyce Mendes de Souza Castro, Diretora Regional do Vale do Juruá, titular, e Daniela Rodrigues Nobre, Técnica Judiciária, Supervisora Regional lotada na Comarca de Cruzeiro do Sul, suplente, indicada pela Diretora Regional do Vale do Juruá; (Alterado pela Portaria PRESI nº 1490, de 19.7.2021)~~

~~VIII — Valcilda Bezerra de Amorim, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete da Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro, titular, e Michael da Silva Oliveira, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria Regional do Vale do Acre, indicados pela Secretaria Executiva do Núcleo Socioambiental Permanente;~~

~~VIII — Valcilda Bezerra de Amorim, Técnica Judiciária, titular, e Robert Borgneth Marinho, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Finanças e Informações de Custos, indicado pela Secretaria Executiva do Núcleo Socioambiental Permanente; (Alterado pela Portaria PRESI nº 1490, de 19.7.2021)~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~IX — Célio José Morais Rodrigues, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete do Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior, titular, e Júlio César da Silva Gomes, Analista Judiciário, lotado na Gerência de Processos, suplente, indicados pelo Coordenador do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~IX — Francisco Arnaldo de Souza Ferreira, Coordenador do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, titular, e Maria Geane Inácio Morais, suplente, indicada pelo Coordenador do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~
~~(Alterado pela Portaria PRESI nº 1490, de 19.7.2021)~~

~~X — Desembargador Roberto Barros dos Santos, Diretor da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre, titular, e Ivanete de Mesquita Cordeiro, Gerente de Avaliação do Ensino (CJ4-PJ), lotada na Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre, suplente, indicados pelo Diretor da Escola do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~X — Desembargadora Regina Ferrari, Diretora da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre, titular, e Adalcilene Pinheiro Araripe, Assessora, lotada na Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre, suplente, indicada pela Diretora da Escola do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. (Alterado pela Portaria PRESI nº 1490, de 19.7.2021)~~

~~Art. 2º Em consonância com o Art. 3º, da Portaria nº 1238/2020, desta Presidência, a Comissão Gestora da Agenda Ambiental – A3P terá como coordenação e suplência, o(a) Coordenador(a) e Suplente do Núcleo Socioambiental Permanente deste Tribunal de Justiça.~~

~~Art. 3º As competências da Comissão Gestora da Agenda Ambiental – A3P do Tribunal de Justiça do Estado do Acre estão previstas no Art. 1º, da Portaria nº 1238/2020, desta Presidência.~~

~~Art. 4º A vigência do mandato dos membros da presente Comissão fica adstrita à do Termo de Adesão formalizado entre o Ministério do Meio Ambiente e o TJAC, que é de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, ocorrida em 30 de novembro de 2017, conforme Processo Administrativo SEI nº 0001271-84.2016.8.01.0000, (Id 0315792), publicação do extrato~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~(Id 0336373) e Certificado de adesão à A3P (Id 0414419), ante a previsão do Art. 8º, da Portaria nº 1238/2020, desta Presidência.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito. Rio Branco-AC, 03 de setembro de 2020.~~

~~Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente~~